



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.014

Aprova o Projeto de Criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de Especialização, em Gestão Pública.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a proposta apresentada pelo Departamento de Direito desta Universidade constitui um primeiro passo no sentido de se criar a Pós-Graduação *stricto sensu* no referido setor;

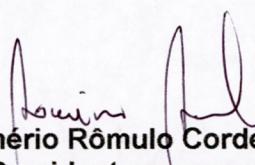
considerando os termos do Convênio nº 003/2001, constante do processo UFOP nº 1.275/2001, assinado entre esta Universidade e a Secretaria de Estado de Minas e Energia (SEME/MG.), com a interveniência da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) e da Fundação Educativa de Ouro Preto (FEOP);

considerando o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

R E S O L V E :

Aprovar, excepcionalmente, sem as cautelas previstas no item 2.3 do anexo da Resolução CEPE nº 215, que aprovou o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação da UFOP, o Projeto de Implantação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, ao nível de Especialização em Gestão Pública, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 10 de setembro de 2001.


Prof. Romério Rômulo Cordeiro de Moura
Presidente em exercício



Universidade Federal de Ouro Preto
Departamento de Direito

Curso de Especialização em

Gestão Pública

PROJETO PEDAGÓGICO BÁSICO

Curso de Especialização em Gestão Pública

Direito – UFMG/UFOP

Economia - UFRJ

Administração - UFOP

Coordenador

Prof. Edgar Gastón Jacobs Flores Filho

Janeiro de 2001

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Edgar Gastón Jacobs Flores Filho".



1 - DADOS DO CURSO

1.1. Nome: Curso de Especialização em Gestão Pública – GEPUB.

1.2. Nível: Especialização (pós-graduação *lato sensu*).

1.3. Áreas: Direito, Economia e Administração.

1.4. Público Alvo: Graduados e Pós-Graduados que atuem ou pretendam atuar como Gestores Públicos em todos os níveis do Estado e como especialistas em empresas sujeitas à regulação por agências.

1.1.4. Turmas: de vinte a sessenta alunos.

1.5. Estrutura de créditos: vide Regimento do Curso.

1.6. Oferta de disciplinas: As disciplinas serão oferecidas em instalações da UFOP, sendo que, no caso de Curso feito por convênio, poderão ser oferecidas em locais previamente estabelecidos, que disponham da infra-estrutura necessária para o bom desenvolvimento das atividades.

1.7. Certificado de conclusão do Curso: Ao aluno que cumprir as exigências do artigo 24 do Regimento deste Curso, a UFOP outorgará o Certificado de Especialista em Gestão Pública.

2. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

2.1. Breve apresentação

Neste novo momento, a atividade estatal enfrenta o dilema decorrente do afastamento do Estado da responsabilidade pela prestação direta de determinados serviços à sociedade civil, conservando, no entanto, o dever de zelar pela manutenção (e mesmo elevação) dos níveis de qualidade e oferta desses serviços.

Ao passo que se vincula a uma nova visão da atuação do Estado Gestor, o Curso terá o mérito de consolidar os esparsos estudos realizados a partir desses novos paradigmas. Esse trabalho tornará possível não apenas a criação de projetos de aplicação imediata, como também a mudança da face da Administração Pública.

Numa iniciativa do Departamento de Direito, apoiada pelo Departamento de Engenharia de Produção, pela Reitoria da UFOP e pela Secretaria de Estado de Minas e Energia – SEME/MG, tiveram início em junho de 2000 estudos para formar um novo profissional para a Administração Pública. A primeira etapa, ainda um esboço do que se pretende oferecer de ensino, é o Curso de Especialização em Gestão Pública, que adota metodologia multidisciplinar, envolvendo as áreas de Direito, de Economia e de Administração.

Por se tratar de Curso que visa a sua transformação em Mestrado, desde já são propostas as seguintes Linhas de Pesquisa:

- a) Estado e Defesa da Concorrência
- b) Estado e Defesa do Consumidor
- c) Estado Gestor e Desenvolvimento Social

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rui ~".



2.2. Rede de Ensino

Para o Curso de Mestrado foi proposta, e já informalmente implementada, uma parceria entre a Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, o Instituto de Economia da Universidade do Brasil – UFRJ e a Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP. Esta parceria se consolidará através de uma rede de ensino e estrutura de trabalho integrada com o objetivo de reunir conhecimentos das diversas Instituições de ensino em um Curso, sob a supervisão de uma das Entidades. No caso, a UFOP, percussora da idéia, coordenará administrativamente e fornecerá o diploma.

3. PERFIL DO ESPECIALISTA FORMANDO

A fim de responder a esses desafios, o gestor público tem de lançar mão de novos sistemas e mecanismos capazes de redirecionar as ações do setor público, garantindo suas relações com a sociedade civil organizada, promovendo o desenvolvimento sustentável e possibilitando uma maior interação com a população.

Daí a necessidade de aprimoramento de uma nova categoria de gestores aptos a atuar em contato direto com o mercado, tendo como princípio a defesa do cidadão-consumidor.

4. OBJETIVO DO CURSO

O Curso de Pós-Graduação, especialização em Gestão Pública, objetiva o aprimoramento de graduados para o exercício de atividades profissionais em agências reguladoras, organismos de defesa do consumidor e de relações de consumo ou, ainda, em outros Órgãos da Administração Pública.

Destina-se a propiciar pessoal apto a lidar com os novos desafios enfrentados pelo Estado, mormente no sentido de defender o cidadão-consumidor e manter a livre concorrência, nos termos da Constituição Federal e Mineira.

Especificamente o GEPUB tem como metas a formação e o aperfeiçoamento profissional de equipes de trabalho que estejam aptas a implantar o sistema de defesa do cidadão-consumidor e da concorrência nas diversas áreas nas quais os serviços são fornecidos indiretamente pelo Estado, principalmente através de concessões e contratos de gestão.

5. ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS EDUCACIONAIS GERAIS E DA UFOP

Academicamente e em termos orçamentários, o Curso de Especialização em Gestão Pública está conforme as normas mais atualizadas da UFOP (ver adequação à Resolução CEPE nº 1.900 – anexo 3), atendendo também às novas Resoluções a respeito de Cursos de Mestrado *lato sensu* e ao paradigma maior da autonomia universitária, descrita na Constituição Federal e na LDB.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "P. Henrique", is located in the bottom right corner of the page.



6. DO CURRÍCULO

O Curso de Especialização em Gestão pública é dotado de estrutura multidisciplinar, sendo distribuída a carga-horária básica de duzentas e cinqüenta e cinco horas, divididas em três grupos, sendo dois de noventa horas e um de setenta e cinco horas, compondo matérias relacionadas a Direito, a Economia e a Administração.

Noventa horas de disciplinas complementares integram, também, o currículo, sendo relacionadas à Ética e à Elaboração de Monografia, perfazendo o total de trezentas e sessenta horas exigidas para Cursos de Pós-graduação *lato sensu*.

Consolidando a formação dos alunos, dois seminários temáticos de quinze horas tratam de temas atuais, relativos à defesa do Consumidor e da Concorrência, com estudos sobre a SDE e o CADE, e à Gestão do Setor Elétrico, que, além de atual, atende ao específico interesse da empresa pública conveniada CEMIG.

Diante desse quadro, o diagrama básico do currículo (disciplinas em negrito, tópicos em letra regular) é o seguinte:

Economia (90 horas)

1. Tópicos em Macroeconomia e Microeconomia (30 horas)

2. Economia Industrial (30 horas)

3. Economia da Regulação (30 horas)

3.1. Economia de Regulação (24 horas)

3.2. Indústrias de Rede (6 horas)

Administração (75 horas)

1. Gestão Pública (30 horas)

1.1. Gestão Pública (12 horas)

1.2. Participação Popular (18 horas)

2. Tópicos em Gestão Administrativa (30 horas)

2.1. Gestão do Desenvolvimento Sustentável (12 horas)

2.2. Qualidade dos Serviços Públicos (12 horas)

2.3. Gestão do Estado Moderno (6 horas - a programar)

3. Estrutura dos Órgãos Gestores da Concorrência (15 horas)

Direito (90 horas)

Furi ~



1. Direito Econômico (45 horas)

- 1.1. Direito Econômico (15 horas)
- 1.2. Direito Concorrencial (12 horas)
- 1.3. Direito do Consumidor (15 horas)
- 1.4. Mediação e Arbitragem (6 horas)

2. Tópicos em Direito Constitucional (15 horas)

3. Tópicos em Direito Administrativo (15 horas)

4. Tópicos em Direito Financeiro (15 horas)

Disciplinas Complementares (90 horas)

1. Ética I (15 horas)
2. Ética II (15 horas - a programar)
3. Elaboração de Monografia (60 horas)

Seminários temáticos obrigatórios (30 horas)

1. “Defesa da Concorrência e do Consumidor: Atuação e Perspectivas do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE”.
2. “Gestão do Setor de Energia no Brasil”.

6.1. Elenco de disciplinas

Área de Direito

| Disciplinas | Código | Horas | Créditos |
|-----------------------------------|---------|-----------|-----------|
| Direito Econômico | GEP 101 | 45 | 03 |
| Tópicos em Direito Constitucional | GEP 102 | 15 | 01 |
| Tópicos em Direito Administrativo | GEP 103 | 15 | 01 |
| Tópicos em Direito Financeiro | GEP 104 | 15 | 01 |
| Total | | 90 | 06 |

Área de Economia

| Disciplinas | Código | Horas | Créditos |
|--|---------|-----------|-----------|
| Tópicos em Macroeconomia e Microeconomia | GEP 201 | 30 | 02 |
| Economia Industrial | GEP 202 | 30 | 02 |
| Economia de Regulação | GEP 203 | 30 | 02 |
| Total | | 90 | 06 |

Painel



Área de Administração/Gestão

| Disciplinas | Código | Horas | Créditos |
|---|---------|-----------|-----------|
| Gestão Pública | GEP 301 | 30 | 02 |
| Tópicos em Gestão do Estado | GEP 302 | 30 | 02 |
| Estrutura dos Órgãos Gestores da Concorrência | GEP 303 | 15 | 01 |
| Total | | 75 | 05 |

Disciplinas complementares

| Disciplinas | Código | Horas | Créditos |
|--------------------------|---------|-----------|-----------|
| Ética I | GEP 801 | 15 | 01 |
| Ética II | GEP 802 | 15 | 01 |
| Elaboração de Monografia | GEP 803 | 60 | 04 |
| Total | | 90 | 06 |

Seminários temáticos obrigatórios

| Seminários | Código | Horas | Créditos |
|--|---------|-----------|-----------|
| "Defesa da Concorrência e do Consumidor: atuação e perspectivas do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE" | GEP 901 | 15 | 01 |
| "Gestão do Setor de Energia no Brasil" | GEP 902 | 15 | 01 |
| Total | | 30 | 02 |

6.2. Ementas das disciplinas

6.2.1. Direito

Direito Econômico (GEP 101)

Carga horária: 45 horas

Créditos: 03

Professores: Adriano P. de Paula / Luciano Sotero Santiago / Gisela Mattoso/Maria Isabel Vaz

Ementa:

Tópico 1: Direito Econômico: Noções Introdutórias e conceitos básicos - Princípios Constitucionais - Legislação nacional referente ao tema - Livre Mercado e Intervenção Estatal na economia.

Tópico 2: Direito do Consumidor: Empresa e mercado consumidor. A Constituição e o Código de Proteção e Defesa do Consumidor. Política Nacional de relações de consumo. Direitos básicos do consumidor. Princípios tutelares das relações de consumo. Qualidade do fornecimento. Os contratos de consumo. Publicidade e seus desvios. Responsabilidade do fornecedor pelo fato do produto. Análise jurisprudencial das relações de consumo. O Estado em face do consumidor.

Tópico 3: Direito Concorrencial: Controle de defesa da concorrência: aspectos repressivo e preventivo. Estrutura institucional de aplicação da lei. Procedimentos administrativos. Estudos de caso a partir de julgamentos do CADE.

Rui ~



Tópico 4: Técnicas em Mediação e Arbitragem: Técnicas básicas de Direito Comercial e de negociação como método para a resolução de conflitos entre consumidor, gestor, empresas privadas e Estado.

Tópicos em Direito Constitucional (GEP 102)

Carga horária: 15 horas

Créditos: 01

Professora: Carmem Lúcia Antunes Rocha

Ementa:

Princípios constitucionais e Estado Gestor. Constituição e defesa da concorrência e das relações de consumo. Estado, serviços públicos e contrato de gestão. O problema do atual modelo das agências regulação federal. Regulação e Constituição.

Tópicos em Direito Administrativo (GEP 103)

Carga horária: 15 horas

Créditos: 01

Professor: Vicente de Paula Neves

Ementa:

Direito Administrativo Comparado. Teoria geral da organização e da atividade administrativa. Agentes e bens públicos, serviços públicos e política administrativa.

Tópicos em Direito Financeiro (GEP 104)

Carga horária: 15 horas

Créditos: 01

Professores: Raphael Fratari Bonito / Werter Botelho

Ementa:

Orçamento público e sistema Federativo. Direito financeiro em confronto com a Lei de Responsabilidade Civil.

6.2.2. Economia

Tópicos em Macroeconomia e Microeconomia (GEP 201)

Carga horária: 30 horas

Créditos: 02

Professores: Marcelo Resende / José Eustáquio da Silva

Ementa:

Tópico 1: Determinantes da demanda e elasticidades. Teoria da produção e dos custos. Equilíbrio da firma e do mercado em concorrência perfeita. Mercado de monopólio e eficiência paretiana. Perda de bem-estar em monopólio. Discriminação de preços. Noções básicas de formação de preços em oligopólio.

Tópico 2: Economia Brasileira. Economia Internacional.

Economia Industrial (GEP 202)

Carga horária: 30 horas

Créditos: 02

Professora: Lia Hasenclever

Ementa:

Estruturas de mercado, economias de escala e de escopo, concentração. Rivalidade e estratégias oligopolísticas. Políticas de fixação de preços e margens de lucro. Concorrência potencial e barreiras à entrada. Progresso técnico, mudanças nas estruturas de mercado e eficiência. Teoria da firma: custos de transação, integração vertical e diversificação.

Economia da Regulação (GEP 203)

Carga horária: 30 horas

Créditos: 02

Hui ~



Professores: José Cláudio Linhares Pires / Luciano Losekann

Ementa: Tópico 1: Fundamentos da Economia de Regulação. A experiência histórica de regulação no Brasil. O novo contexto dos setores de infra-estrutura e o surgimento de uma abordagem regulatória alternativa.

Tópico 2: Indústrias de rede: conceitos fundamentais. Setor elétrico.

6.2.3. Administração/Gestão

Gestão Pública (GEP 301)

Carga horária: 30 horas

Créditos: 02

Professores: Jaime Antônio Sardi / José Eustáquio da Silva

Ementa:

Tópico 1: Administração gerencial do Estado. Panorama histórico. Análise dos modelos já implantados. Gestão Pública no Brasil: administrando metas; novo modelo de Gestão Pública.

Tópico 2: Gestão com participação popular: Integração do modelo gerencial com a sociedade. Influência das entidades representativas de classe. Conselhos Gestores.

Tópicos em Gestão do Estado (GEP 302)

Carga horária: 30 horas

Créditos: 02

Professora: Jaqueline Elizabeth Rutkorsky

Ementa:

Tópico 1: Gestão do Desenvolvimento Sustentável: Trata da Gestão dos recursos naturais e do tratamento dispensado pelo Estado para garantir o desenvolvimento sustentável.

Tópico 2: Qualidade nos Serviços Públicos: Gestão da qualidade e melhoria contínua. Cliente-usuário do serviço público.

Tópico 3: Gestão e regulação de mercado. Agências de regulação: histórico e conceito. Empresas estatais e regulação. Privatização e regulação. Regulação e fortalecimento do Estado. O Estado gestor e o poder de fiscalização e controle das relações de consumo e da concorrência.

Estrutura dos Órgãos Gestores da Concorrência (GEP 303)

Carga horária: 15 horas

Créditos: 02

Professores: Representantes das Agências de Regulação

Ementa:

Agências reguladoras federais e estaduais. Modelo organizacional: modelo tridimensional, autônomo e independente. Gestão da concorrência em Minas Gerais.

6.2.4. Disciplinas Complementares e Seminários Temáticos Obrigatórios

Ética I (GEP 801)

Carga horária: 15 horas

Créditos: 02

Professor: Pedro Paulo Christovam dos Santos

Ementa:

Conceito e fundamentos gerais da ética.

Ética II (GEP 802)

Carga horária: 15 horas

Créditos: 02

Assinatura



Professor: Pedro Paulo Christovam dos Santos

Ementa:

História e sistematização da ética.

Elaboração de Monografia (GEP 803)

Carga horária: 60 horas

Créditos: 04

Professor: Jaime Antônio Sardi

Ementa:

Teoria: Técnicas de planejamento de trabalho científico. Elaboração de monografia de especialização. Prática: Elaboração de esboço da monografia final de Curso.

Seminário: “Defesa da Concorrência e do Consumidor: atuação e perspectivas do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE” (GEP 901)

Carga horária: 15 horas

Créditos: 02

Professores: Vários convidados com atuação profissional no CADE

Ementa:

Estrutura atual do CADE e da SDE. O CADE e o Judiciário. Análise de casos recentes.

Seminário: “Gestão do Setor de Energia no Brasil” (GEP 902)

Carga horária: 15 horas

Créditos: 02

Professores: Vários convidados com atuação na área de regulação do Setor de Energia

Ementa:

História, atualidades e perspectivas do Setor Elétrico e outros relacionados à energia no Brasil. A experiência de Minas Gerais: CEMIG.

Bruno



6.3. Bibliografia básica geral do Curso

- ALBERTON, Genacéia da Silva; A Desconsideração da Pessoa Jurídica no Código do Consumidor, Aspectos Processuais; Ajuris; Vol 19; N 54; P 146 A 180 ; Março; 1992.
- ALVIM, Arruda, et al.; Código Do Consumidor Comentado; 2. ED. rev. e ampl.; Revista dos Tribunais; 1995
- AMARO, Luciano; Desconsideração da Pessoa Jurídica no Código de Defesa do Consumidor; Ajuris, Vol 20; N 58; P 69 A 84; Julho; 1993.
- ARMSTRONG, M., COWAN,S., VICKERS, J. Regulatory reform: economic analysis and British experience. Cambridge: MIT Press, 1994.
- BAUMOL,W., PANZAR,J., WILLIG,R. Contestable Markets and the Theory of Industry Structure. New York. Harcourt Brace Jovanvith,1982.
- BAUMOL, W., SIDAK, G. Toward Competition in Local Telephony. Cambridge, Massachusetts, MIT Press, Washington, D.C. AEI for Public Policy Research, 1994a.
- BECKER, Gary S. (1983): "A Theory of Competition Among Pressure Groups for Political Influence". Quarterly Journal of Economics 98, pp. 371-400.
- BEESLEY, M., LITTLECHILD, S. The Regulation of Privatized Monopolies in the UK. London: Rand Journal of Economics 20:454-72, 1989.
- BERG,S., TSCHIRHART,J. Natural Monopoly Regulation: Principles and Practice. Cambridge. Cambridge University Press, 1988.
- BITU, R., BORN, P. Tarifas de energia elétrica, aspectos conceituais e metodológicos. MM Editora, 1993.
- BNDES. Tópicos Telecomunicações 22. Rio de Janeiro: BNDES/AI/Geset 2. Março.1999.
- _____, Informe Infra-estrutura 37. Rio de Janeiro: BNDES/AI/Geset 1, Agosto.1999.
- BOUTES, P.,TROCHET, J. Le Pragmatisme des Réformes Américaines. Revue de L'Énergie, janeiro-fevereiro, 1995.
- BREYER, S. Regulation and its reform. Harvard University Press, 1982.
- CASILLO, João; Desconsideração da Pessoa Jurídica; RT 528/24.
- COELHO, Fábio Ulhoa; Comentários ao Código de Proteção ao Consumidor; Coordenação de Juarez de Oliveira; Ed. Saraiva; São Paulo; 1991.
- DE PAOLI, GULLI, F. Public Service and Electricity Sector in Italy. In: ENER Bulletin 15.1995.
- DEMO, P. – Metodologia Científica em Ciências Sociais. S. Paulo: Atlas, 1981.
- DENARI, Zelmo; Código de Defesa do Consumidor, Comentários pelos Autores do Anteprojeto; Ed. Forense Universitária; Rio de Janeiro, 1991.
- ECO, Umberto – Como se faz uma tese. S.Paulo: Perspectiva, 1977.
- ELETROBRÁS. Plano Decenal de Expansão 1997/2006. GCPS, dezembro. 1996.



ENGEL, Eduardo; Fischer, Ronald e Galetovic, Alexander; "A new mechanism to auction highway franchises"; Serie Economía, Centro de Economía Aplicada, Universidad de Chile, n. 13, novembro, 1996a.

----- Licitación de Carreteras en Chile. Estudios Publicos. Chile, Verano, número 61, pp. 5-37, 1996b.

----- Franchising of Infrastructure Concessions in Chile: a Policy Report, CEA/ DII-Chile, April, 2000.

FELDMAN, Allan M. (1987): "Welfare Economics", in Eatwell, J.; Milgate, M. & Newman, P. The New Palgrave: A Dictionary of Economics. London, Macmillan.

FIANI, R. Teoria da Regulação Econômica: Estado Atual e Perspectivas Futuras. UFRJ/IE, 1998.

FÜHRER, Américo; Resumo de Direito Comercial; Malheiros Editores, São Paulo, 1996.

GOMES, F.B. e MONNERAT, S. A Questão Regulatória nas Privatizações da Light e da Escelsa. Revista do BNDES. n. 6, 1996.

GUERREIRO, R. A ANATEL e o Novo Cenário de Telecomunicações. Palestra no XIV Seminário de Redes – DF, 20/agosto/98.

JUSTEN FILHO, Marçal; Desconsideração da Personalidade Societária no Direito Brasileiro; Ed. Revista dos Tribunais, São Paulo, 1987.

KAHN, A. The Economics of Regulation: Principles and Institutions. John Wiley, New York, 2 ed., 1988.

KRIGER FILHO, Domingos Afonso; Aspectos da Desconsideração da Personalidade Societária na Lei do Consumidor; Revista Jurídica, Porto Alegre; Vol 42; N 205; P 17 A 27; Novembro ;1994.

JOSKOW,P. e SCHMALENSEE,R. Markets for Power na Analysis of Electric Utility Deregulation. MIT. 2^a ed. 1985.

_____, Incentive Regulation for Electric Utilities. Yale Journal on Regulation, v. 4, p. 1-49, 1986.

LAMORT, F. The Notion of Public Service in European Power Industries: a Comparative Cultural and Historical Analysis in France, Germany and England. in: ENER Bulletin 15, 1995.

LAFFONT, J., TIROLE, J. A Theory of Incentives in Procurement and Regulation. MIT Press, Cambridge, 1993.

LITTLECHILD, S. Regulation of British telecommunications profitability. London: HMSO, 1983.

LUNA, Sergio Vasconcelos de – Planejamento de Pesquisa: uma introdução. S. Paulo: EDUC-PUC, 1998.

MANNHEIMER, S. Agências Estaduais Reguladoras de Serviços Públicos, Revista Forense. vol 343, pp. 221-236, setembro, 1998.

NETO, D. Agência Nacional de Vigilância Sanitária: Natureza Jurídica, Competência Normativa e Limites de Atuação. Revista de Direito Administrativo n. 215, janeiro-março.1999.

OLIVEIRA, A., PIRES, J.C.L. Setor elétrico brasileiro: diagnóstico e perspectivas. Rio de Janeiro: IE/UFRJ, mimeo. 1994.

Anexo



- OLSON, Mancur (1965): *The Logic of Collective Action*. Cambridge, Mass., Harvard University Press.
- PELTZMAN, Sam (1976): "Toward a More General Theory of Regulation". *Journal of Law and Economics*, 19, pp. 211-40.
- PINTO, H. PIRES, M. Assimetria de Informações e Problemas Regulatórios, Notas Técnicas ANP, Volume I – Regulação, 2000;
- PIRES, J.C.L. Desafios da Reestruturação do Setor Elétrico Brasileiro. Textos para Discussão nº 76, BNDES, março 2000.
- PIRES, J.C.L., PICCININI, M. Serviços de Telecomunicações: Aspectos Tecnológicos. Ensaios BNDES nº 5, AP-DEPEC, dezembro. 1997.
- _____ Mecanismos de Regulação Tarifária do Setor Elétrico: a Experiência Internacional e o Caso Brasileiro. Texto para Discussão nº 64, AP-DEPEC, julho, 1998.
- _____ A Regulação dos Setores de Infra-estrutura no Brasil in *A Economia Brasileira nos Anos 90*, Giambiagi e Moreira (org.), BNDES, 1999.
- POSSAS, M. PONDÉ, J., FAGUNDES, J. Regulação da Concorrência nos Setores de Infra-estrutura no Brasil: Elementos para um Quadro Conceitual. In: *Infra-estrutura: Perspectivas de Reorganização*, Rio de Janeiro: Ipea, 1997.
- REQUIÃO, Rubens; Abuso de Direito e Fraude através da Personalidade Jurídica; RT, 528:16.
- RESENDE, F., (coord) *Infra-estrutura: Perspectivas de Reorganização*. Brasília: IPEA, 1997.
- _____ Regulação e Federação. Revista de Administração Pública, FGV, set-oput, 2000.
- SAPPINGTON, D., WEISMAN, D. Design Incentive Regulation for the Telecommunications Industry. Cambridge. MIT Press, Washington. AEI Press, 1996.
- SCHWARTZ, M. Telecommunications Reform in the United States: Promises and Pitfalls. In: WELFENS, P. e YARROW, G. orgs. *Telecommunications and Energy in Systemic Transformation: International Dynamics, Deregulation and Adjustment in Network Industries*. Heidelberg and New York Ed. 1997.
- SOUTO, M.J. Desestatização, Privatização, Concessões e Terceirizações. Ed. Lumen Juris, Rio de Janeiro, 1999.
- STIGLER, G. *The Citizen and the State: Essays on Regulation*. Chicago. The University of Chicago Press, 1975.
- _____ (1971): "The Theory of Economic Regulation". *Bell Journal of Economics and Management Science* 2 Spring, pp. 3-21. Reimpresso em Stigler, George J. (ed.) (1988): *Chicago Studies in Political Economy*. Chicago, The University of Chicago Press.
- SURREY, J. Unresolved Issues of Economic Regulation In: SURREY, J. (ed.) *The British electricity experiment*. London: Earthscan, 1996.
- SZTAJN, Rachel; Desconsideração da Personalidade Jurídica; Revista de Direito do Consumidor; N 2; P 67 A 75; Junho; 1992.
- VICKERS, J., YARROW, G. *Privatization. An Economic Analysis*. Londres: MIT Press, 1988.
- VISCUSI, W. VERNON, J., HARRINGTON, Jr. *Economics of Regulation and Antitrust*. Cambridge: MIT Press, 1995.

Assinatura



VOGELSANG,I. e MITCHELL, B. Telecommunications Competition - The Last Tem Miles.
Washington, AEI Press, 1997.

WILLIANSOM, O. The Economics Institutions of Capitalism New York. Free Press, 1985.

Harris



7. CORPO DOCENTE

Em sua primeira edição, diante do limitado quadro do Departamento de Direito da UFOP, foram somados aos docentes regulares do DEDIR, professores da UFMG e da UFRJ, numa rede ainda informal, e outros profissionais de atuação na área de regulação ou específicas como Arbitragem, Consumidor etc.

Além dos professores listados no quadro abaixo, são ainda integrantes do Curso representantes indicados pela ANP, ANEEL, ANATEL, dentre outras Agências Regulatórias Federais e Estaduais. Finalmente integrarão o grupo palestrantes que discorrerão sobre o CADE e o Setor de Energia.

7.1. Professores do GEPUB

| Professores | Titulação | Origem |
|----------------------------------|-----------|---------|
| Lia Hasenclever | Dr | UFRJ |
| Luciano Losekann | M*** | UFRJ |
| Marcelo Resende | Dr | UFRJ |
| Bernardo Gonçalves | M*** | UFOP |
| Edgar Gastón Jacobs Flores Filho | E* | UFOP |
| Jaime Antônio Sardi | Dr | UFOP |
| Jaqueleine Elizabeth Rutkowsky | M | UFOP |
| José Eustáquio da Silva | Dr | UFOP |
| Julio Aguiar de Oliveira | M*** | UFOP |
| Pedro Paulo C. dos Santos | Dr | UFOP |
| Raphael Frattari Bonito | E* | UFOP |
| Maria Isabel Vaz | Dr | UFMG |
| Vicente de Paula Mendes | Dr | UFMG |
| Luciano Sotero Santiago | M | TAMG |
| Carmem Lúcia Antunes Rocha | | PUC/MG |
| Adriano Perácio de Paula | Dr | OAB/MG |
| Gisela Mattoso | E | FIEMG** |
| José Cláudio Linhares Pires | Dr | BNDES |

* Professor especialista com créditos completos do Mestrado.

** Câmara de Arbitragem da FIEMG.

*** Professor com Mestrado e créditos completos para Doutorado.



REGIMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA **Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP**

CAPÍTULO I **DAS FINALIDADES**

Art. 1º O Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública, oferecido pelo Departamento de Direito da Universidade Federal de Ouro Preto, a ser implantado no âmbito de convênios entre a UFOP e outros Órgãos, preferencialmente públicos, visa a proporcionar formação científica ampla e aprofundada, desenvolvendo a criatividade e a capacidade de pesquisa no âmbito dos estudos jurídicos e econômicos aplicados à Administração Pública, com ênfase em aspectos regulatórios.

Parágrafo único. Para a consecução de suas finalidades, o Curso de Pós-Graduação deverá:

I - qualificar professores, pesquisadores e outros profissionais, com vista à capacitação de pessoal para a Universidade e outras Instituições de ensino, pesquisa e extensão e para o mercado de trabalho;

II - contribuir, pelo ensino, pesquisa e extensão, para um conhecimento aprofundado dos problemas nacionais, com ênfase às necessidades regionais;

III - cooperar para a integração dos estudos jurídicos no processo de desenvolvimento social e econômico do país e para a superação de problemas ligados às desigualdades regionais.

CAPÍTULO II **DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

SEÇÃO I

DA ESTRUTURA

Art. 2º Integram a estrutura dos Cursos de Pós-Graduação em Gestão Pública:

I - a Coordenação Técnica, com funções administrativas;

II - o Colegiado, com funções deliberativas;

III - os Professores Visitantes.

Art. 3º O Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública terá dois Coordenadores Técnicos, indicados pelas partes convenientes.

Parágrafo único. Os Coordenadores Técnicos assumirão funções de administrador e secretário, respectivamente, sendo o primeiro indicado pela UFOP e o segundo pela conveniente.

(Assinatura)



Art. 4º O Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública compõe-se de três professores, representantes das áreas de economia, administração e direito respectivamente, e de um representante do corpo discente da especialização, todos com igual direito a voz e a voto.

Parágrafo único. Os representantes do corpo discente, assim como os seus suplentes, que os substituirão em seus impedimentos, serão eleitos dentre e pelos alunos matriculados no Curso de Pós-Graduação.

SEÇÃO II

DA COORDENAÇÃO

Art. 5º Compete ao Coordenador-Administrador a supervisão de todas as atividades dos Cursos de Pós-Graduação e em particular:

I - convocar e presidir as reuniões do Colegiado;

II - supervisionar o processo de seleção, de orientação, de matrícula e dos serviços de escolaridade, de acordo com a sistemática estabelecida pelos Órgãos centrais competentes;

III - coordenar e supervisionar o cumprimento dos programas de ensino e a execução dos demais planos de trabalho escolares;

IV - cumprir e fazer cumprir as decisões dos Órgãos Superiores sobre as matérias relativas aos Cursos;

V - contatar outros centros de ensino e pesquisa e Órgãos financiadores nacionais e internacionais para intercâmbio cultural e científico e apoio administrativo e financeiro;

VI - dispor sobre os recursos destinados ao Curso, bem como providenciar e efetuar as prestações de contas;

VII - responder pelo expediente administrativo;

VIII - apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no prazo estipulado, relatório anual das atividades dos Cursos, dando ciência ao Departamento de Direito da UFOP;

IX - propor ao Colegiado a abertura de novas vagas para o Exame de Seleção;

X - propor e, com a aprovação do Colegiado, nomear os componentes das bancas examinadoras;

XI - opinar sobre a equivalência e a dispensa de disciplina;

Art. 6º Ao Coordenador-secretário compete:

I - auxiliar o Coordenador no exercício das funções administrativas;

II - substituir o Coordenador em suas faltas e impedimentos.



SEÇÃO III

DO COLEGIADO

Art. 7º São atribuições do Colegiado do Cursos de Pós-Graduação em Gestão Pública, além das dispostas no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto:

I - colaborar com os Coordenadores, no desempenho de suas atribuições;

II - orientar e fiscalizar o funcionamento didático, científico e administrativo da Pós-Graduação;

III - propor à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:

a) as disciplinas, integrantes do currículo, com as respectivas epígrafes, ementas indicativas do conteúdo programático, cargas horárias, bibliografia, número e condições para obtenção de créditos;

b) outras atividades acadêmicas creditáveis para a integralização curricular, com respectivas cargas horárias, número e condições para obtenção de créditos;

c) alterações da estrutura curricular e do Regimento do Curso.

IV - decidir sobre os recursos acadêmicos, disciplinares e administrativos dos alunos;

V - avaliar as atividades acadêmicas, indicando-lhes o número de créditos e, conforme o caso, o programa e sua duração prevista;

VI - aprovar os integrantes das comissões examinadoras e referendá-los os relatórios;

VII - deliberar sobre os períodos de prorrogação excepcional de prazo para integralização dos Cursos e sobre os casos de desligamento de alunos;

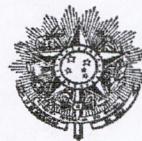
VIII - expedir Resoluções na forma deste Regimento.

§ 1º - O Colegiado realizará uma reunião ordinária por mês.

§ 2º - Na convocação do Colegiado, para reuniões ordinárias ou extraordinárias, será apresentada a pauta da reunião.

Art. 8º O Colegiado reunir-se-á, em primeira convocação, com a maioria absoluta de seus membros e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número.

Parágrafo único. As deliberações serão tomadas por maioria simples dos presentes, ressalvadas aquelas para as quais as normas superiores exijam quorum qualificado.



SEÇÃO IV

DO CORPO DOCENTE

Art. 9º O corpo docente do Curso será constituído de Professores provenientes, principalmente, da Universidade Federal de Ouro Preto, da Universidade Federal do Rio de Janeiro e da Universidade Federal de Minas Gerais e por professores visitantes.

Parágrafo único. Professores visitantes são aqueles que contribuem de forma complementar ou eventual com a Pós-Graduação, ministrando disciplinas de sua área de específica de pesquisa.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO

SEÇÃO I

DO NÚMERO DE VAGAS

Art. 10 Conforme definido em convênio, o número de vagas será de sessenta para o primeiro Curso e será proposto, pelo Colegiado à Câmara de Pós-Graduação da UFOP, em formulário próprio, até cento e vinte dias antes da abertura das inscrições para novos Cursos, vedada a divulgação de edital antes da aprovação final da matéria.

Art. 11 Para o estabelecimento do número de vagas, o Colegiado levará em consideração, entre outros, os seguintes elementos:

- I - capacidade de orientação do Curso;
- II - fluxo de entrada e saída de alunos;
- III - capacidade das instalações;
- IV - capacidade financeira.

SEÇÃO II

DA ADMISSÃO

Art. 12 Feita sua inscrição em prazo regulamentar, o candidato, para ser admitido à matrícula regular no Curso de Pós-Graduação, deverá satisfazer as seguintes exigências:

- I - ter concluído curso de graduação;
- II – submeter-se a entrevista para exame de potencialidade e definição do tema de monografia;
- III – cumprir com suas obrigações financeiras, quando for o caso.



Parágrafo único. Caberá ao Colegiado do Curso estabelecer os critérios de avaliação a serem utilizados nas futuras provas de seleção.

CAPÍTULO IV DA MATRÍCULA

Art. 13 O estudante que cumprir os requisitos do artigo anterior será matriculado em todas as disciplinas do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública, automaticamente.

CAPÍTULO V DO REGIME DIDÁTICO SEÇÃO I DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS

Art. 14 As disciplinas que integrarão o Curso são aprovadas pela Câmara de Pós-Graduação da UFOP.

Art. 15 A estrutura curricular do Curso é a constante dos anexos que acompanham este Regulamento.

Art. 16 Os programas das disciplinas serão propostos, pelo professor das mesmas, ao Colegiado do Curso, para fins de compatibilização e aprovação.

Art. 17 As disciplinas serão ministradas através de aulas teóricas e, preferentemente, sob a forma de seminários, trabalhos de pesquisa bibliográfica e de campo, trabalhos práticos, análises de jurisprudência e de textos, e, nos casos que os comportarem, estágios e visitas a Instituições públicas e particulares, de modo que se assegure ao estudante liberdade de iniciativa e participação ativa.

SEÇÃO II DA DURAÇÃO DO CURSO

Art. 18 O Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública terá a duração estipulada em convênio com a UFOP, podendo ser prorrogado, por deliberação das partes convenientes e aprovada pelo colegiado.



SEÇÃO III

DO SISTEMA DE CRÉDITOS

Art. 19 Cada disciplina terá um valor expresso em créditos, correspondendo cada crédito a quinze horas de aula teórica ou prática, ou trabalho equivalente.

Art. 20 Nenhum candidato será admitido para a defesa de monografia, antes de obter o total dos créditos para o respectivo grau e de atender às exigências previstas neste Regulamento.

CAPÍTULO VI

DO RENDIMENTO ESCOLAR, DA MONOGRAFIA, DO ACONSELHAMENTO E DA ORIENTAÇÃO

Art. 21 O rendimento escolar de cada estudante será expresso em notas e conceitos de acordo com a seguinte escala:

de 90 a 100 - A: Excelente
de 80 a 89 - B: Ótimo
de 70 a 79 - C: Bom
de 60 a 69 - D: Regular
de 40 a 49 - E: Fraco
de 00 a 39 - F: Rendimento Nulo

Art. 22 Após a última aula de cada disciplina o estudante deverá, em até quinze dias, apresentar, para depósito, sob protocolo, capítulo de sua monografia preparado com os conhecimentos obtidos naquela disciplina.

Parágrafo único. O capítulo depositado poderá ser alterado para inclusão na monografia final.

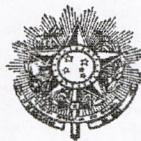
Art. 23 Cumpridos os créditos, de acordo com o currículo em anexo, o estudante terá o prazo de quatro meses para apresentar a sua monografia sobre o tema previamente escolhido e descrito em termo de compromisso, respeitando as regras da Universidade Federal de Ouro Preto para sua análise.

Parágrafo único. A monografia será analisada por comissão examinadora e avaliada nos conceitos descritos no artigo 21 deste Regulamento.

Art. 24 Será aprovado o estudante que depositar, no prazo determinado, todos os capítulos de monografia e obtiver, na monografia final, os conceitos A, B, C ou D e que não tenha faltado a mais de um quarto das aulas e trabalhos programados, e reprovado aquele que obtiver E ou F.

Art. 25 Cada aluno elaborará sua monografia final, sob a orientação e a supervisão de um Professor-Orientador escolhido livremente, dentro ou fora do Curso, que poderá ser substituído, caso isto seja de interesse de cada uma das partes.

Anuiw



Art. 26 O orientador de monografia deverá ter o título mínimo de Mestre, dedicar-se à pesquisa e ser aprovado pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública.

Art. 27 Compete ao Professor-Orientador:

- a) orientar o aluno na elaboração de sua monografia final;
- b) supervisionar a elaboração da monografia final;
- c) zelar pelo bom nível das monografias, elaboradas sob a sua supervisão.

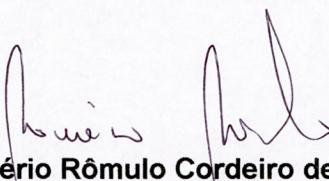
CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28 Compete ao Colegiado decidir sobre os casos omissos neste Regimento.

Art. 29 Revogadas as disposições em contrário, este Regimento entrará em vigor nesta data.

Ouro Preto, em 10 de setembro de 2001.



Prof. Romério Rômulo Cordeiro de Moura
Presidente em exercício